

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 012/2022 - SME, DE 07 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Prorroga o prazo de prestação de contas do PROGRAMA EDUCA IPOJUCA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições, e considerando a Lei n 2.018 de 25 de outubro de 2021, o Decreto nº 851 de 24 de novembro de 2021 e a Portaria 02/2022 de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da prestação de contas no Programa Educa Ipojuca, para os servidores que receberam o auxílio tecnológico creditados no mês de novembro de 2021.

Parágrafo único: O prazo encerra-se-á às 23h 59m do dia 31 de março de 2022, impreterivelmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 07 de março de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação